SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 05 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0848

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 08/2013

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

ROYALTIES	R$ 468.647,95	17/01/13
FEP (FUNDO ESPECIAL)	R$ 8.345,70	17/01/13
FPM	R$ 79.253,25	18/01/13
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 7.119,39	18/01/13

Aperibé, 18 de janeiro de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:2EAFC00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 09/2013

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 144.403,36	22/01/13

Aperibé, 22 de janeiro de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7170ECEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 10/2013

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 43.549,21	25/01/13

Aperibé, 25 de janeiro de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:F1A5A9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 11/2013

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

SUS	R$ 45.201,30	28/01/13
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 60.401,55	29/01/13

Aperibé, 29 de janeiro de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:B126CBA8

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 12/2013

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

ITR	R$ 48,59	31/01/13
FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 3,70	31/01/13

Aperibé, 31 de janeiro de 2013.

DAIANA VOGAS DAIBES PEREIRA
Mat.: 1408
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A618DCEE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0.002-13 = ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO DE DUAS BARRAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº: 0.002/2013.

Primeiro Convenente: Município de Duas Barras – RJ.

Segundo Convenente: Escola de Samba Unidos do Morro.

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a concessão de auxílio e subvenção social, visando promover a participação ESUM no Carnaval 2013 do Município de Duas Barras.

Amparo Legal: Leis Municipais nº 986/2009, 1.100/2013 e Lei Federal 4.320/64.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 04/02/2013.

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:78DC4763

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO 001-13

Edital de Comunicação 001/2013
A Prefeitura Municipal de Duas Barras em consonância com o ofício nº 035/13 da Secretaria Mun. de Educação, torna público que os candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital 003/2013, não se apresentaram no prazo estabelecido para entrega dos documentos necessários a admissão, sendo assim considerados desistentes das vagas a que fizeram jus.

Categorias:

· *Docente II / Ensino Fundamental*

Vaga: Município de Duas Barras

Insc. 730.443-9 = Carmem Alair Thurler

· *Orientador Pedagógico*

Vaga: Município de Duas Barras

Insc. 730.940-6 = Giseli Pinheiro Figueiredo

Duas Barras, 04 de fevereiro de 2.013

SALIM DE CARVALHO HABIB
Secretário Mun. de Governo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B620D3B2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004-13

Edital de Convocação 004 / 2013

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria nº 079/10, e em consonância com o ofício nº 035/13, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos abaixo relacionados em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)
(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)
(X) Comprovante de residência.
O prazo para a apresentação dos referidos **documentos esgota-se no dia 16/02/2.013,** sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

Duas Barras, 04 de fevereiro de 2.013.

SALIM DE CARVALHO HABIB
Secretário Mun. de Governo

Categorias:

Orientador Pedagógico
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: Sheila Ferreira Guida
Class. Inscrição
05ª 730.833-7

Docente II / Ensino Fundamental
Vaga: Município de Duas Barras
Candidato: Cláudia Zavoli Batista
Class. Inscrição
38ª 730.319-0

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2A68C456

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº2.294-13, DESIGNA GILMAR PERDIGÃO, GESTOR DO F.M. DES. SUSTENTÁVEL

DECRETO Nº 2.294, de 31 de janeiro de 2.013.

Designa Funcionário Municipal para exercer a Função de Gestor:

O Prefeito Municipal de Duas Barras no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do art. 7º, item 2, da Lei Municipal nº603 de 09/03/1998,

D E C R E T A:

Art. 1o – Fica designado o funcionário Municipal, **Gilmar Perdigão de Almeida –** matricula 681**,** para **exercer a função de Gestor do Conselho Administrador do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/13.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 31 de janeiro de 2.013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6716FC9C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

ADITIVO AO CONTRATO 01/12 – TP 01/12

Aditivo ao contrato de Serviço de Elaboração de Projetos, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin e a empresa Pro Trainer Cursos Inf. Tec. e Projetos Ltda.

O presente Aditivo ao Contrato terá vigência, observando o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, da data de assinatura até o dia 28 de Fevereiro de 2013.

Valor: A Contratante pagará à Contratada, pelos fornecimentos ora contratados, o valor estimado de R$ 18.250,00 (Dezoito Mil Duzentos e Cinqüenta Reais), durante o período de vigência deste aditivo.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:A6FD8590

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

"Ementa: Dispõe sobre a revisão da Gratificação Especial ao Pregoeiro e Equipe de Apoio na forma autorizada pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.454/2010."

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO os significativos e comprovados resultados quanto à redução da despesa pública, esta sob a forma de aquisição de bens e contratação de serviços comuns, mediante realização de licitação na modalidade pregão;
CONSIDERANDO a responsabilidade dos servidores nas ações de instrução, processamento e pelo julgamento dos certames licitatórios, cuja valorização se impõe como forma de contrapartida pela dedicação, zelo e eficiência;
CONSIDERANDO o dever de revisão anual dos valores das gratificações instituídas pela Lei nº 1.454/2010,
DECRETA:
Art. 1º. Os valores da Gratificação Especial ao Pregoeiro e Equipe de Apoio instituída pela Lei nº 1.454/2010, passam a vigorar mediante detalhamento contido no quadro abaixo:

PREGÕES MENSAIS	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL ATRIBUÍDA MENSALMENTE A CADA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL ATRIBUÍDA MENSALMENTE AO PREGOEIRO
00 A 03	R$ 400,00	R$ 500,00
04 A 07	R$ 500,00	R$ 600,00
Acima de 07(sete)	R$ 600,00	R$ 700,00

Art. 2º. A cada trimestre, quando da atualização de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema de Registro de Preços, elaborado através da modalidade Pregão, somar-se-ão as seguintes Gratificações Especiais:

REGISTROS DE PREÇOS A SEREM ATUALIZADAS	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL ACRESCENTADA TRIMESTRALMENTE PARA CADA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL ACRESCENTADA TRIMESTRALMENTE PARA O PREGOEIRO
01 A 03	R$ 200,00	R$ 300,00
04 A 07	R$ 240,00	R$ 400,00
Acima de 07 (sete)	R$ 400,00	R$ 540,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8D4B0F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
RESOLVE:
Art.1°- EXONERAR, a partir desta data, a **Srª. GLAUCE DE MOURA PINTO,** do cargo comissionado do Departamento de Planejamento e Contabilidade, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9FC59DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
RESOLVE:
Art.1° - EXONERAR, a partir desta data**,** o Sr. **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA, funcionário cedido pelo Ministério da Saúde,** do cargo comissionado de **Subsecretário Municipal de Saúde, sem ônus para este município,** nos termos do Art. 37, Inciso XVI c/c Art. 17, Parágrafos 1º e 2º da ADCT**.**
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:223AB8B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei 1.523 de 14 de dezembro de 2011 que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, o ofício nº 20/2013, da Secretaria Municipal de Saúde
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a partir desta data, a Srª. **VIVIANE RAMOS BRITES**, para o cargo comissionado da **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (NÍVEL CC3),** da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito MuNicipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:21D433E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos,
CONSIDERANDO, o Memorando Interno 024/13, da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a partir desta data**,** a Srª. **JAQUELINE SILVA DOS SANTOS,** para o cargo comissionado de **ASSESSORA, DO GABINETE DO PREFEITO.**
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:152F3359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos,
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a partir desta data**,** a **Srª. GLAUCE DE MOURA PINTO,** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA,** da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:825C44E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos as Leis nº 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR, a partir desta data**,** o Sr. **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA, funcionário cedido pelo Ministério da Saúde,** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** da Secretaria Municipal de Assistência Social Emprego e Renda.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:321D682E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
RESOLVE:
Art.1° - NOMEAR, a partir desta data**,** a Srª. **HELENITA DOS SANTOS VASCONCELOS,** para o cargo comissionado de **Subsecretária Municipal de Saúde,** da Secretaria Municipal de Saúde
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4BB787D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.
RESOLVE:
Art.1° - Designar, a partir desta data, o **Sr. JORGE ROBERTO ROCHA CARDOSO,** para responder como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS (NÍVEL CC1),** pelo período de 01.02.2013 a 28.02.2013, da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F2E99A15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
RESOLVE:
Art.1°- NOMEAR, a partir desta data, a **Srª. ELAINE WERKHAIZER FLORES,** para o cargo comissionado do **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE(NÍVEL CC2)**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C67F0891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.
RESOLVE:
Art.1° - Designar, a partir desta data, o **Sr. JORGE ROBERTO ROCHA CARDOSO,** para responder como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS (NÍVEL CC1),** pelo período de 01.02.2013 a 28.02.2013, da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.
Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D48A1BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;
RESOLVE:

Art.1°- NOMEAR, a partir desta data, a **Srª. ELAINE WERKHAIZER FLORES,** para o cargo comissionado do **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE (NÍVEL CC2)**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:378EFF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 1.469, de 10 de janeiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Mendes, notadamente a exigência da instituição do plano de cargos, carreiras e vencimentos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, especialmente o concurso como forma de investidura em cargo ou emprego público,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída **COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO** cujo objeto é o apoio técnico ao Chefe do Poder Executivo visando instituição do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Mendes.
Parágrafo primeiro. A comissão de que trata o "caput" do artigo será composta dos servidores Valci Buzelli, matrícula nº 367, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Walace Francisquini Vital, matrícula nº 5480, representante da Secretaria de Administração; Sebastião Luiz Martins, matrícula nº 2411, representante da Controladoria Geral; Roberta Janini da Silva Alves, matrícula nº 5457, representante da Procuradoria Geral; Márcio Alexandre Terra Passos, matrícula nº 5460, representante da Secretaria de Saúde; Débora Alves Morra Loures, matrícula nº 3005, representante da Secretaria de Educação e Cultura; Mauro dos Santos Malheiros, matrícula nº 5481, representante da Secretaria de Transportes; André Luiz Mazoni, matrícula nº 5482, representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; Jorge Roberto Rocha Cardoso, matrícula nº 5485, representante da Secretaria de Obras e Habitação; Celso de Oliveira, matrícula nº 5483, representante da Secretaria de Serviços Públicos; Luiz Henrique Rodrigues de Almeida, representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda; Agnelo de Almeida Xavier, matrícula nº 5489, representante da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Adilson Neves dos Santos, matrícula nº 5492, representante da Secretaria de Governo; André Pinheiro Martins, matrícula nº 5484, representante da Assessoria de Esporte e Lazer; e Valdelir Braga, matrícula nº 5497, representante do Instituto de Previdência e Aposentadoria – PREVI MENDES.
Parágrafo segundo. A instituição do plano de cargos, carreiras e vencimentos de que trata o artigo tem como meta o primeiro semestre de 2013.
Parágrafo terceiro. A comissão atuará em conjunto com a pessoa jurídica de direito público ou privada que vier a ser contratada a teor do regramento previsto na Lei nº 8.666/93.
Parágrafo quarto. Poderá a comissão socorrer-se da estrutura operacional e administrativa da Prefeitura de Mendes a fim de bem conduzir os trabalhos para os quais fora constituída.
Art. 2º. A realização de concurso público tem como meta o segundo semestre de 2013, ultrapassada a fase de instauração do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:224A9E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001, que normatiza o Organograma Administrativo;
CONSIDERANDO, finalmente, a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 934/2013, da Defesa Civil do Município,
RESOLVE:
Art.1° - **EXONERAR,** a pedido, a partir desta data**,** o **Sr. LUIZ ALBERTO CALEGARIO,** do cargo comissionado de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL(NÍVEL CC2), DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.**

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 01 de fevereiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:87B407C2

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 11

MUNICÍPIO DE MENDES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA :	Janeiro a Dezembro de 2012			
LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI				R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dez/2012 (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	2.000,0	0,0		2.000,0
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2012		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.954.877,0	2.093.133,7	1.073.045,2	1.788.698,1
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.954.877,0	2.093.133,7	1.073.045,2	1.788.698,1
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-4.952.877,0		-3.166.178,9	-1.786.698,1

SIGFIS – Versão 2012
Emissão: 31/01/2013 17:09h
Anexo XI do RREO

PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município
Matrícula: N° 2714

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Fazenda
Matrícula: N° 5001

GLAUCE DE MOURA PINTO
Diretora de divisão de Finanças e Contabilidade
CRC/RJ: 079408/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AAAF7C69

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
14

MUNICÍPIO DE MENDES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	4.000,0	0,0	4.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.000,0	0,0	4.000,0
Alienação de Bens Móveis	2.000,0	0,0	2.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	0,0	2.000,0
TOTAL	4.000,0	0,0	4.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
SIGFIS - Versão - 2012
Data de Emissão: 31/01/2013 17:10h
Anexo XIV do RREO

PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município
Matrícula: N° 2714

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Fazenda
Matrícula: N° 5001

GLAUCE DE MOURA PINTO
Diretora de Divesão de Finanças e Contabilidade
CRC/RJ: 079408/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9BE5C114

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
16

MUNICÍPIO DE MENDES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012				
ADCT, art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	27.637.220,0	27.637.220,0	27.346.068,2	98,95
Impostos	1.351.810,0	1.351.810,0	1.364.586,9	100,95
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	484.390,0	484.390,0	356.368,1	73,57
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	25.801.020,0	25.801.020,0	25.625.113,2	99,32
Da União	10.322.240,0	10.322.240,0	10.168.343,5	98,51
Do Estado	15.478.780,0	15.478.780,0	15.456.769,7	99,86
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.735.890,0	6.048.850,0	5.369.063,7	88,76
Da União para o Município	5.635.890,0	5.948.850,0	5.369.063,7	90,25
Do Estado para o Município	100.000,0	100.000,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.445.120,0	13.132.160,0	15.956.606,7	121,51
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	5.160.204,0	5.160.204,0	5.039.144,3	97,65
TOTAL	41.658.026,0	41.658.026,0	43.632.594,3	104,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
			Até 6º Bim/2012 (d)		
DESPESAS CORRENTES	9.969.370,0	11.880.296,9	10.334.201,6	557.821,7	91,68
Pessoal e Encargos Sociais	2.243.880,0	2.434.451,4	2.335.085,4	-2.289,3	95,82
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	7.725.490,0	9.445.845,5	7.999.116,2	560.111,0	90,61
DESPESAS DE CAPITAL	901.050,0	2.199.925,0	326.819,0	536.105,8	39,23
Investimentos	901.050,0	2.199.925,0	326.819,0	536.105,8	39,23
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	10.870.420,0	14.080.221,9	10.661.020,6	1.093.927,5	83,49

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f)/ desp.saúde
			Até 6º Bim/2012 (e)		
DESPESAS COM SAÚDE	10.870.420,0	14.080.221,9	10.661.020,6	1.093.927,5	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	6.004.700,0	8.485.707,7	5.410.098,9	941.105,1	54,03
Recursos de	6.004.700,0	8.485.707,7	5.410.098,9	941.105,1	54,03

Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS					
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE			0,0	-	0,0
FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]					
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	4.865.720,0	5.594.514,2	5.250.921,7	152.822,4	45,97

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	547.803,1

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>[2] [(V-VI) / I - 1% FPM do mês de dezembro]	17,76%

MUNICÍPIO DE MENDES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012					
ADCT, art 77 - Anexo XVI					R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2012 (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/ total(i+j))
Atenção Básica	4.285.640,0	5.081.322,7	4.597.677,4	79.126,8	39,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.399.790,0	3.725.872,1	2.754.377,4	208.183,2	24,85
Suporte Profilático e Terapêutico	453.310,0	392.539,0	232.283,9	42.993,1	2,31
Vigilância Sanitária	15.990,0	15.990,0	9.077,1	367,9	0,08
Vigilância Epidemiológica	318.490,0	334.890,0	292.346,3	3.624,8	2,48
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	3.517.200,0	4.850.483,9	3.162.175,7	540.187,3	31,05
TOTAL	10.990.420,0	14.401.097,7	11.047.937,8	874.483,1	100,00

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE	
AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	27.346.068,2
AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :	
Total das Despesas com Saúde (IV)	11.754.948,1
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	6.351.204,0
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	5.403.744,1
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 - VII/(I - 1% FPM do mês de dezembro) - VER NOTA NO FINAL DO RELATÓRIO	19,76%
No cálculo do limite, o total de RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) foi deduzido do valor do FPM relativo ao 1% determinado pela EC 55/2007 - R$ 0,00	

SIGFIS – Versão 2012
Emissão: 31/01/2013 17:09h
Anexo XVI do RREO

PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município
Matrícula: N° 2714

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Fazenda
Matrícula: N° 5001

GLAUCE DE MOURA PINTO
Diretora de divisão de Finanças e Contabilidade
CRC/RJ: 079408/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DC9CF4B0

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 18

MUNICÍPIO DE MENDES - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo XVIII				R$1,00
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita	0,0		41.658.026,0	
Previsão Atualizada da Receita	0,0		41.658.026,0	
Receitas Realizadas	8.422.871,0		44.228.968,2	
Deficit Orçamentário	0,0		131.987,4	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0		0,0	
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre		Até o bimestre	
Dotação Inicial	0,0		41.658.026,0	
Dotação Atualizada	0,0		48.585.877,1	
Despesas Empenhadas	4.764.010,3		44.360.955,6	
Despesas Liquidadas	8.190.825,0		42.863.963,8	
Superavit Orçamentário	0,0		0,0	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	4.764.011,3		44.360.956,4	
Despesas Liquidadas	8.190.825,1		42.863.963,8	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			42.852.020,8	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	412.808,9		1.041.800,9	
Despesas Previdenciárias (IV)	31.321,4		52.868,2	
Resultado Previdenciário (III-IV)	381.487,5		988.932,7	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	0,0	-8.971.923,9	0,0%	
Resultado Primário	0,0	624.377,5	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	708.776,7	24.000,0	679.642,7	5.134,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.777.379,6	564.862,5	1.195.301,5	1.315.590,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.486.156,3	588.862,5	1.874.944,2	1.320.724,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		%Mínimo Aplicar	Exerc %Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.255.797,4	25%	30,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na	4.441.645,5	60%	96,2%	

Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	0,0		2.000,0	
Despesa de Capital Líquida	2.093.133,7		2.861.743,3	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0		4.000,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0		0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.403.744,1	15,0%	19,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)	0,0%			

FONTE:
Nota:

SIGFIS – Versão 2012
Emissão: 31/01/2013 17:10h
Anexo XVIII do RREO

PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município
Matrícula: N° 2714

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Fazenda
Matrícula: N° 5001

GLAUCE DE MOURA PINTO
Diretora de divisão de Finanças e Contabilidade
CRC/RJ: 079408/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AA68129D

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 13

MUNICÍPIO DE MENDES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2012				
LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2012	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

SIGFIS – Versão 2012
Emissão: 31/01/2013 17:10h
Anexo XIII do RREO

PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município
Matrícula: N° 2714

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Fazenda
Matrícula: N° 5001

GLAUCE DE MOURA PINTO
Diretora de divisão de Finanças e Contabilidade
CRC/RJ: 079408/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:81627E28

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.213 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O CARNAVAL DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA**, o uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1° - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais nos dias 11 (segunda-feira) e 13 de fevereiro de 2013(quarta-feira).
Parágrafo Primeiro – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mesquita, RJ, 04 de fevereiro de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:37E433C8

GABINETE DO PREFEITO
*PORTARIA Nº 114/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições, **RESOLVE:**
Designar **a partir de 01/01/13**, os servidores **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA AMORIM** – Matrícula nº 60/007.824 – Engenheiro Civil, CREA-RJ nº 1991103862, **CLAÚDIO ANSELMO DA COSTA** – matrícula nº 11/005.487 – Engenheiro Civil – CREA-RJ nº 146187-D/RJ e **NILTON LOUREIRO DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 60/007.759 – CREA-RJ nº 821039319/D, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e obras abaixo:

• Gerenciamento e Supervisão das obras de **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS (PRAÇAS, ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E PSF), E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL na localidade da Caixa D'Água, no Bairro Coréia**- Mesquita – RJ,

objeto do **processo nº 12/12226/11 – Volumes I, II e III, contrato nº 026/2012, Empresa Responsável: AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

• Obras de **DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE NO BAIRRO CORÉIA I**, objeto do **processo nº 10/11635/10, contrato nº 002/2011, Empresa Responsável: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**

• **OBRAS COMPLEMENTARES NOS GALPÕES DE COLETA SELETIVA,** e na **AGROINDUSTRIA FAMILIAR**, conforme abaixo, objeto do **processo nº 11//11481/11 Volumes I e II**, e Apenso nº 11/11482/11, contrato nº **048/2011, Empresa Responsável: CHANFRO ENGENHARIA LTDA.**

- GALPÕES (localizações)
- Rua Mercúrio, nº 450 – Centro
- Rua Magno de Carvalho, nº 1660 – Chatuba
- Rua Bráulio, nº 189 – Santo Elias
- AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
- Praça João Pontes – Santa Terezinha

· Obras de **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS (PRAÇAS, ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E PSF), E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL na localidade da Caixa D'Água, no Bairro Coréia**- Mesquita – RJ, objeto do **processo nº 12/12227/11, contrato nº 007/2012, Empresa Responsável: LBQ ENGENHARIA LTDA.**

· Obras de **SANEAMENTO**, **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO do LOTE I - Ruas Solange Aguiar, Verea, Padre Nino Miraldi, Simara, Tambu, Tartana, Tangará, Projetada, Tambaqui I, Tambaqui II, Marcos Schnaider, Beco dos Quarenta, Trav. Francisco Góis, Trav. João Rodrigues, Trav. Marcos Schnaider, Travessa Santo Elias e Travessa Jairo,** localizadas no **BAIRRO SANTO ELIAS**, e **LOTE II – trechos das Ruas Jovial, Do Sítio, Guaratã, Trav. Do Sítio, da Serra, Guarani, Guaporã, Tesouro e Guarapari,** localizadas no **BAIRRO VILA SANTA TEREZINHA**, objeto do **processo nº 09/10095/11**, **Termo de Subcontratação nº 001/2011. Empresa Responsável: LBQ ENGENHARIA LTDA.**

· Obras de **DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, nos Bairros de Maria Cristina e Jacutinga,** objeto do **processo nº 02/1084/08**, **contrato nº 028/2011,** Empresa Responsável: **ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**.

· Obras de **AMPLIAÇÃO E REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL PROF. MARLENE PERES DA COSTA**, objeto do **processo nº 11/11563/11 – Vol. I e II**, Empresa Responsável: **URBANIZADORA AGAELLES LTDA.**

· Obras de **redimensionamento com aumento de carga elétrica nas unidades abaixo**, objeto do **processo nº 11/12136/10 e Apensos 08/8977/10, 09/9949/10, 10/11572/10 e 01/1063/11 - contrato nº 036/2012 – Empresa Responsável: SERDELE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.**
Unidades:
- Escola Municipal Machado de Assis
- Escola Municipal Ondina Couto
- Escola Municipal Hélio Mendes do Amaral
- Escola Municipal Irena Sendler
- Escola Municipal Maria Isabel
- Escola Municipal Genair Ramos Gabriel
- Escola Municipal Márcio Caulino
- Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Nilo Dias Teixeira
- Centro Municipal de Educação Infantil Margarida da Silva Duarte
- Núcleo Tecnológico Municipal (NTM)

Mesquita, RJ, 01 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:63E812C1

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013. PARTES: Município de Mesquita, **EMPLOY COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP e DBE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME. OBJETO:** Aquisição de bombas d'água para abastecimento de água potável nos reservatórios das unidades escolares e administrativas da rede municipal de ensino, de acordo com os lotes 01, 02 e 03, descritos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 067/2012**. VALOR DO REGISTRO:** R$ 19.738,00 (dezenove mil e setecentos e trinta e oito reais) para o lote 01, em favor da sociedade empresária EMPLOY COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP, e R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) para o lote 02, e R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) para o lote 03, em favor da sociedade empresária DBE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA – ME, totalizando o valor de **R$ 70.238,00 (setenta mil e duzentos e trinta e oito reais). VALIDADE DO REGISTRO:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação**. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 07/7964/12.
Mesquita, RJ, 24 de janeiro de 2013.

RICARDO LOYOLA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:14926169

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N. 001/2013.

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Vistoria de Veículos (TÁXI)"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em cumprimento das atribuições que lhe conferi a Lei nº 683 de 02 e Agosto de 2010 no Art. 2º, cria a **Comissão de Vistoria de Veículos (táxi), c**om os seguintes membros:

NOME	CARGO
Rafael Silva Santos Matr. 60/007.843	Gerente do Setor de Fiscalização de Trânsito. (Presidente)
Ana Paula Amorim Cardoso Matr. 60/007.743	Gerente de Divisão de Transportes (Membro)
Roberta Barbosa Baptista Damasceno Matr. 11/007.013	Assessora da Divisão de Transporte (Membro)

Mesquita, RJ, 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO DA SILVA BARBOZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1D4AF1AA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"Dispõe sobre convocação dos taxistas para a vistoria de seus Veículos"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em cumprimento das atribuições que lhe conferi a Lei nº 683 de 02 e Agosto de 2010 no Art. 2º, **convoca todos os taxistas** para comparecer à sua sede, situada à Av. Rocha Sobrinho, 1426 – Rocha Sobrinho, no período de 10/03 a 10/04 do ano corrente a partir da 10h, a fim de realizar a vistoria anual **2012/2013**, trazendo a seguinte documentação. IPVA 2013 (cópia), CNH (cópia), Vistoria do Taxímetro IPEM (cópia), Nada Consta e Taxa de Fiscalização de

Veículos de Transportes de Passageiros dos meses de JAN, FEV e MAR/2013 (cópia).
Mesquita, RJ, 04 de fevereiro de 2013.

SANDRO DA SILVA BARBOZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:71A56C77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar **JOÃO CARLOS RAMOS DA SILVA,** do cargo em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE PAGAMENTOS**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Despesas e Planejamento, a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Mesquita, RJ, 04 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E4C068BF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 6

MUNICÍPIO DE MENDES
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012
LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI — R$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA MENDES	0,0	725,5	0	55,8	100,3	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	1	0,0	25,8	1	0,0	0,0
	0,0	215,5	3	501,7	14,2	3	0,0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	14,0	5	0,0	8,2	5	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	543,0	389,4	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	0,2	0,0	14	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	118,2	44,1	98	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MENDES	0,5	310,0	0	16,1	66,2	0	376,2	0,0
	0,0	0,0	3	0,0	120,0	3	120,0	0,0
	0,0	156,0	12	0,0	691,0	12	847,0	0,0
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0
	4,6	0,0	16	70,3	0,0	16	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MENDES	0,0	110,3	0	1,1	2,0	0	112,3	0,0
	0,0	7,8	12	0,0	2,9	12	8,8	0,0
	0,0	0,0	17	9,1	0,0	17	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC MENDES	0,0	18,8	0	0,0	8,7	0	8,7	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	5,1	1.557,9		1.315,5	1.472,8		1.473,0	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	0,5	1.164,6	73,1	177,2	497,2	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	25,8	0,0	0,0
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	215,5	501,6	134,2	120,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	14,0	0,0	8,2	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO (Administração indireta exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	163,9	543,1	1.083,3	855,8	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - S.U.S.	4,6	0,0	70,3	0,0	0,0	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	9,1	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Sáude	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
27 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) - Diretamente Arrecadado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	118,3	44,1	0,0	0,0
99 - Diversas - recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS – Versão 2012
Emissão: 31/01/2013 17:01h
Anexo VI do DCRGF

PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município
Matrícula: N° 2714

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Fazenda
Matrícula: N° 5001

GLAUCE DE MOURA PINTO
Diretora de divisão de Finanças e Contabilidade
CRC/RJ: 079408/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A6883FFD

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2

MUNICÍPIO DE MENDES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II				R$ 1,00
DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.530.724,9	3.068.185,6	2.774.373,5	2.476.968,1
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	3.530.724,9	0,0	3.860,8	2.452,8
Interna	3.530.724,9	0,0	3.860,8	2.452,8
Dívida PPP´s	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	18.526,4	0,0	3.860,8	2.452,8
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	3.860,8	2.452,8
Previdenciárias	0,0	0,0	3.860,8	2.452,8
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	18.526,4	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	3.512.198,5	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	3.068.185,6	2.770.512,7	2.474.515,3
DEDUÇÕES(II)[1]	3.269.985,7	6.056.422,7	10.673.469,8	11.206.679,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.588.379,5	6.085.556,7	10.702.603,8	11.211.813,2
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Pagar Processados	2.318.393,8	29.134,0	29.134,0	5.134,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	396.852,3	25.764,6	35.081,8	531.357,3
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	396.852,3	25.764,6	35.081,8	531.357,3
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	260.739,2	-2.988.237,1	-7.899.096,3	-8.729.711,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.066.052,0	39.141.282,9	41.005.913,9	42.852.021,9
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	9,28 %	7,84 %	6,77 %	5,78 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	0,68 %	-7,63 %	-19,26 %	-20,37 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre Até o	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)[1]	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0

Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	3.530.724,9	3.068.185,6	2.774.373,5	2.476.968,1
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	3.530.724,9	3.068.185,6	2.774.373,5	2.476.968,1
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	260.739,2	-2.988.237,1	-7.899.096,3	-8.729.711,1
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	260.739,2	-2.988.237,1	-7.899.096,3	-8.729.711,1
% da DC sobre a RCL	9,28 %	7,84 %	6,77 %	5,78 %
% da DCL sobre a RCL	0,68 %	-7,63 %	-19,26 %	-20,37 %

SIGFIS – Versão 2012
Emissão: 31/01/2013 17:11h
Anexo II do RGF

PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município
Matrícula: N° 2714

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Fazenda
Matrícula: N° 5001

GLAUCE DE MOURA PINTO
Diretora de Divisão de Finanças e Contabilidade
CRC/RJ: 079408/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F958A89E

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 17

MUNICÍPIO DE MENDES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS DE PPP											
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	38.066.052,0	42.852.021,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FONTE :											

SIGFIS – Versão 2012
Emissão: 31/01/2013 17:10h
Anexo XVIII do RREO

PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município
Matrícula: N° 2714

DAVID ESPÍNDOLA
Secretário de Fazenda
Matrícula: N° 5001

GLAUCE DE MOURA PINTO
Diretora de divisão de Finanças e Contabilidade
CRC/RJ: 079408/0-9

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Mendes, 31 de janeiro de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4D2D5628

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

DECRETO Nº 1.204/2013, de 01/01/2013, republicado em 24/01/2013.

Mesquita, RJ, 01 de fevereiro de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

ANEXO I
Onde se lê:

			CARGO RESULTANTE DA		

CARGO TRANSFORMADO	SÍMBOLO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	TRANSFORMAÇÃO	SÍMBOLO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Gerente de Manutenção Técnica de Informática	CC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Diretora Adjunta de Escola**	**DAE**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Leia-se:

CARGO TRANSFORMADO	SÍMBOLO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO	SÍMBOLO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Gerente de Manutenção Técnica de Informática	CC-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Gerente do Setor de Higiene Ocupacional**	**CC-1**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	ANEXO II	
	(*) APÓS CORREÇÕES	
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
	Gabinete do Prefeito	
	Prefeito	
	Chefe de Gabinete	SS
	Assessor do Prefeito	AS
	Assessor do Prefeito	AS
	Assessor do Prefeito	AS
	Assessor do Prefeito	AS
	Assessor do Prefeito	AS
	Assessor do Prefeito	AS
	Chefe do Setor de Publicações	AS
	Gabinete do Vice-Prefeito	
	Vice-Prefeito	
	Chefe de Gab do Vice-Prefeito	SS
	Ass. Esp do Vice-Prefeito	AS
	Ass. do Ch de Gab do Vice	CC-1
	Ass. do Ch de Gab do Vice	CC-1
	Ass. do Ch de Gab do Vice	CC-1
	Coordenadoria de Captação e Gestão de Convênios	
	Coordenador de Captação e Gestão de Convênios	SS
	Diretor de Captação e Gestão de Convênios	AS
	Diretor de Acompanhamento de Projetos	AS
	Gerente de Prestação de Contas	CC-1
	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
	Gabinete do Secretário	
	Secretário Municipal de Governo	SM
	Subsecretário Municipal de Governo	SS
	Subsecretário Adjunto de Governo	SS
	Assessor do Secretário	AS
	Assessor do Secretário	AS
	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo	AS
	Chefe do Setor de Expediente	CC-2
	Chefe do Setor de Patrimônio	CC-2
	Comissão Permanente de Licitação	
	Presidente da CPL	AS
	Chefe de Controle de Pregão	CC-2
	Chefe de Controle de Licitações	CC-2
	Chefe de Acompanhamento de Licitações	CC-2
	Assessor de Licitações	CC-3
	Assessor de Licitações	CC-3
	Assessor de Licitações	CC-3
	Departamento de Compras	
	Dir do Dep de Compras, Serviços e Logística	AS
	Chefe do Set de Compras	CC-1
	Chefe do Setor de Serviços	CC-1
	Chefe do Setor de Logística	CC-1
	PROCON	
	Diretor Presidente	SS
	Diretor de Atendimento do PROCON	AS
	Junta de Alistamento Militar	
	Secretário da Junta de Serviço Militar (JSM)	AS
	Assessor do Setor de Alistamento	CC-3
	Secretaria Municipal de Administração	
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
	Secretário Municipal de Administração	SM
	Subsecretário Municipal de Administração	SS
	Departamento de Zeladoria e Manutenção	
	Diretor de Zeladoria e Manutenção	AS
	Chefe da Zeladoria da Dinâmica	CC-2
	Arquivo Público Municipal	
	Diretor do Arquivo Público Municipal	AS
	Departamento de Recursos Humanos	
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	AS
	Gerente do Setor de Higiene Ocupacional	CC-1
	Gerente de Divisão de Pessoal	CC-1
	Gerente de Perícia Médica	CC-1
	Gerente de Treinamento e Desenvolvimento	CC-1
	Gerente Do Setor de Frequência	CC-1
	Gerente de Acompanhamento Funcional e Estágio Probatório	CC-1
	Chefe do Setor de Análise de Processos	CC-2
	Departamento de Pagamentos	
	Diretor do Departamento de Pagamento	AS
	Gerente do Setor de Folha Pagamento	CC-1
	Chefe da Folha de Pagamento	CC-3

	Coordenadoria de Tecnologia da Informação		
	Coordenador de Tecnologia da Informação	AS	
	Gerente de Segurança da Informação	CC-1	
	Chefe do Setor de Suporte em TI	CC-3	
	Chefe do Setor de Suporte de Intranet	CC-3	
	Chefe do Setor de TI-Dinâmica	CC-3	
	Chefe do Setor de Treinamento ao Usuário	CC-3	
	Chefe do Setor de Manutenção de Rede	CC-3	
	Chefe de Desenv de Sistemas	CC-3	
	Gerente de Redes	CC-1	
	Departamento de Material e Patrimônio		
	Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio	AS	
	Gerente de Divisão de Almoxarifado	CC-1	
	Gerente de Divisão de Patrimônio	CC-1	
	Gerente do Setor de Expediente	CC-1	
	Gerente do Setor Controle de Bens Imóveis	CC-1	
	Departamento de Protocolo Geral		
	Gerente de Protocolo Geral	CC-1	
	Chefe do Setor de Malote	CC-2	
	Secretaria Municipal de Fazenda		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Fazenda	SM	
	Departamento de Arrecadação e Receita		
	Diretor do Depto de Arrecad e Receita	AS	
	Gerente da Inspetoria Geral	CC-1	
	Chefe do Setor de Alvará	CC-2	
	Chefe da Central de Atend ao Contribuinte	CC-2	
	Gerente da Divisão de Rendas Mobiliarias	CC-1	
	Chefe do Setor de ISS	CC-2	
	Chefe do Setor de Taxas Diversas	CC-3	
	Departamento de Cadastro Imobiliário		
	Diretor de Cadastro Imobiliário	AS	
	Gerente Divisão de Inscrições Cadastrais	CC-1	
	Gerente de Analise Imobiliária	CC-1	
	Gerente Fiscalização de Cadastro Técnico	CC-1	
	Gerente de Divisão de Rendas Imobiliárias	CC-1	
	Chefe do Setor de IPTU	CC-2	
	Chefe do Setor de ITBI	CC-2	
	Departamento de Dívida Ativa		
	Gerente da Divisão de Divida Ativa	CC-1	
	Chefe do Setor da Dívida Ativa	CC-2	
	Secretaria Municipal de Despesas e Planejamento		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Despesas e Planejamento	SM	
	Assessor do Secretário	AS	
	Chefe do Setor de Expediente	CC-2	
	Chefe do Setor de Arquivo	CC-2	
	Chefe do Setor de Logística	CC-3	
	Departamento de Orçamento e Finanças		
	Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças	AS	
	Gerente da Divisão de Planejamento	CC-1	
	Assessor do Diretor de Orçamento e Finanças	CC-2	
	Departamento de Tesouraria		
	Diretor do Departamento de Tesouraria	AS	
	Gerente da Divisão de Pagamentos	CC-1	
	Chefe do Setor de Conciliação Bancária	CC-2	
	Departamento de Contabilidade		
	Diretor do Departamento de Contabilidade	AS	
	Gerente da Divisão de Contabilidade	CC-1	
	Assessor do Diretor de Contabilidade	CC-2	
	MESQUITAPREV		
	Dir de Previdência Mesquitaprev	AS	
	Ch Set Previdência Mesquitaprev	CC-2	
	Secretaria Municipal de Educação		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Educação	SM	
	Subsecretário Municipal de Educação	SS	
	Assessor do Secretario	AS	
	Dir do Dep de Administração	AS	
	Dir de Patrimônio e Almoxarifado	AS	
	Gerente de Patrimônio	CC-1	
	Gerente do Almoxarifado	CC-1	
	Chefe de Prestação de Contas do Almoxarifado	CC-2	
	Chefe de Protocolo	CC-3	
	Chefe de Manutenção e Zeladoria	CC-3	
	Gerente de Educação Infantil	CC-1	
	Gerente de Educação Integral	CC-1	
	Gerente de Anos finais do Ensino Fundamental	CC-1	
	Gerente dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	CC-1	
	Chefe do Setor de Matrícula	CC-2	
	Chefe de Controle de frequência	CC-3	
	Diretor do Departamento Educação	AS	
	Assessor Técnico Pedagógico	AS	
	Diretor de Planejamento	AS	
	Assessor Contábil dos Fundeb	AS	
	Assessor Técnico projetos	CC-1	
	Gerente da Divisão de Conselhos	CC-1	
	Gerente Divisão Projetos Especiais	CC-1	
	Gerente de Alimentação Escolar	CC-1	

	Gerente de Assuntos Educacionais	CC-1	
	Gerente Creche Comum Conveniadas	CC-1	
	Gerente Educacional de Jovens e Adultos	CC-1	
	Coordenador de Supervisão Educacional	DE	
	Diretor de Escola	DE	
	Diretor de Escola	DE	
	Diretor de Escola

	Gerente de Serviço de Saúde do Trabalhador	CC-1	
	Coordenador de Assistência Farmacêutica		
	Coordenador de Assistência Farmacêutica	AS	
	Gerente da Divisão de Farmácia	CC-1	
	Coordenadoria de Administração em Saúde		
	Coordenador de Administração em Saúde	AS	
	Diretor de Planejamento	AS	
	Diretor do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	AS	
	Assessor Técnico	AS	
	Gerente de Almoxarifado	CC-1	
	Gerente da Divisão de Patrimônio	CC-1	
	Assessor da Coordenadoria de Administração em Saúde	CC-1	
	Assessor do Departamento de Apoio	CC-2	
	Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
	Diretor do FMS	AS	
	Assessor Técnico	AS	
	Gerente da Divisão de Finanças	CC-1	
	Gerente da Divisão de Orçamento	CC-1	
	Coordenadoria de Vigilância em Saúde		
	Coordenador de Vigilância em Saúde	AS	
	Diretor do Departamento de Inf. Com. Promoção de Saúde	AS	
	Gerente da Divisão de Saúde Bucal	CC-1	
	Chefe do Serviço DST/AIDS	CC-1	
	Chefe do Serviço do Idoso	CC-1	
	Chefe do Serviço de Alimentação e Nutrição	CC-1	
	Chefe de Programa de Assistência Domiciliar	CC-1	
	Chefe do Serviço de Diabetes e Hipertensão	CC-1	
	Chefe do Serviço PAIMSCA	CC-1	
	Chefe do Serviço de Tuberculose	CC-1	
	Chefe de Serviço Hanseníase	CC-1	
	Chefe de Serviço de Imunização	CC-1	
	Chefe do Programa de Saúde Mental	CC-1	
	Chefe Serviço de Controle de Fator de Risco Biológico	CC-1	
	Chefe Serviço de PSF/PACS	CC-1	
	Chefe Serviço de Verificação Óbito	CC-2	
	Chefe Serviço de Notificação	CC-2	
	Departamento de Vigilância Epidemiológica		
	Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiologica	AS	
	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonozes	CC-1	
	Chefe de Serviços de Controle de Roedores	CC-2	
	Chefe de Serviços de Inspeção Fiscal Sanitária	CC-2	
	Departamento de Regulamentação, Auditoria, Controle e Avaliação		
	Diretor do Departamento de Regulamentação, Auditoria, Controle e Avaliação	AS	
	Gerente da Divisão de Controle e Contas Médicas	CC-1	
	Gerente da Divisão de Regulação	CC-1	
	Coordenadoria de Assistência a Saúde		
	Diretoria Geral da Unidade Mário Bento		
	Diretor Geral da Unidade Mário Bento	AS	
	Gerente de Enfermagem de Unidade Mário Bento	CC-1	
	Chefe de Enfermagem da Policlínica Municipal	CC-1	
	Chefe da Área Técnica de Fisioterapia	CC-1	
	Diretoria Geral de Unidades Básicas de Saúde		
	Chefe Seção UBS Banco de Areia	CC-2	
	Chefe Seção UBS Juscelino	CC-2	
	Chefe Seção UBS Chatuba	CC-2	
	Chefe Seção UBS Cosmorama	CC-2	
	Chefe Seção UBS Edson Passos	CC-2	
	Chefe Seção UBS Vila Norma	CC-2	
	Chefe Seção UBS Santo Elias	CC-2	
	Chefe Seção UBS Santa Terezinha	CC-2	
	Chefe Seção UBS Parque Ludolf	CC-2	
	Chefe Seção UBS BNH	CC-2	
	Chefe Seção UBS Coréia	CC-2	
	Chefe Seção UBS Nossa Senhora das Graças	CC-2	
	Chefe Seção UBS Alto Uruguai	CC-2	
	Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Ordem Pública		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Ord. Pública	SM	
	Subsecretário Municipal de Trabalho, Desenvolvim. Econômico e Ord. Pública	SS	
	Assessor do Secretário	AS	
	Chefe do Setor de Patrimônio	CC-3	
	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico		
	Coordenador de Desenvolvimento Econômico	AS	
	Assessor Desenvolvimento Econômico	CC-1	
	Gerente de Projetos Especiais	CC-1	
	Chefe do Setor de Pessoas com deficiência	CC-2	
	Coordenadoria de Trabalho		
	Coordenador de Trabalho	AS	
	Gerente Administrativo	CC-1	
	Chefe setor de Jovens e Primeiro Emprego	CC-1	
	Chefe do Setor de Segurança do Trabalho	CC-2	
	Coordenadoria de Ordem Pública		
	Diretor Divisão Fiscalização e Postura	AS	
	Gerente de Fiscalização de Feiras Livres	CC-1	
	Secretaria Municipal de Assistência Social		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Assistência Social	SM	
	Secretário Adjunto de Assistência Social	SM	
	Subsecretário Municipal de Assistência Social	SS	

	Gabinete do Secretário		
	Diretor do Departamento Técnico	AS	
	Assessor Financeiro	CC-1	
	Gerente de Suporte Operacional	CC-1	
	Gerente de Apoio Operacional de Programas Sociais	CC-1	
	Gerente Divisão de Gestão do Trabalho	CC-1	
	Gerente de Sistemas de informação	GPS	
	Chefe do Setor de Expediente	CC-2	
	Chefe do Setor de Patrimônio	CC-2	
	Gerente dos Conselhos Municipais	CC-1	
	Departamento de Proteção Social Básica		
	Dir Dep de Proteção Social Básica	AS	
	Gerente de CRAS	GPS	
	Gerente de CRAS	GPS	
	Gerente de CRAS	GPS	
	Gerente de CRAS	GPS	
	Gerente de CRAS	GPS	
	Gerente de CRAS	GPS	
	Gerente de CRAS	GPS	
	Gerente de CRAS	GPS	
	Ger Prog p/ crianças e Adolescentes	GPS	
	Gerente de Programas p/ Juventude	GPS	
	Ger Programas p/ Pessoa Idosa	GPS	
	Gerente de Qualificação Profissional	GPS	
	Ger Programas de Inclusão Produtiva	GPS	
	Ger Prog de Segurança Alimentar	GPS	
	Departamento de Programas de Transferência de Renda		
	Dir Dep Prog Transferência de Rendas	AS	
	Chefe do Setor de Atendimento	CC-2	
	Departamento de Proteção Social Especial		
	Dir Depto. de Prot Social Especial	AS	
	Gerente do CREAS	GPS	
	Gerente da Casa Abrigo p/ Crianças	GPS	
	Gerente da Casa Abrigo p/ Adultos e Idosos	GPS	
	Procuradoria Geral do Município		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Procurador Geral do Município	SM	
	Procurador Geral Adjunto	SS	
	Procurador Geral Adjunto	SS	
	Assessor do Procurador	AS	
	Assessor do Procurador	AS	
	Assessor do Procurador	AS	
	Assessor do Procurador	AS	
	Assessor Especial	AS	
	Assessor Especial	AS	
	Assessor Especial	AS	
	Assessor Especial	AS	
	Diretor de Tramitação de Processos e Documentos	CC-1	
	Diretor de Tramitação de Processos e Documentos	CC-1	
	Diretor de Tramitação de Processos e Documentos	CC-1	
	Gerente do Setor de Coordenação	CC-1	
	Chefe do Setor de Expediente	CC-2	
	Chefe do Setor de Tramitação de Processos e Documentos	CC-2	
	Chefe do Setor de Coordenação	CC-2	
	Chefe do Setor de Serviços Jurídicos	CC-3	
	Chefe de Acompanhamento de Processos e Atos Oficiais	CC-2	
	Controladoria Geral do Município		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Controlador Geral do Município	SM	
	Subcontrolador Geral do Município	SS	
	Diretor Controle de Adm, Finanças, Orçamento, LRF e Liquidação de Despesas	AS	
	Diretor de Controle de Sigfis	AS	
	Diretor de Controle de Educação	AS	
	Diretor de Controle de Saúde	AS	
	Diretor de Auditoria	AS	
	Diretor de Controle de Contratos, Convênios e Licitação	AS	
	Diretor de Contratos de Obras e Engenharia e Bens Imóveis	AS	
	Diretor de Contratos, Pessoas, Bens Patrimoniais e Almoxarifado	AS	
	Assessor do Controlador	CC-1	
	Chefe do Setor de Apoio Administrativo	CC-2	
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SM	
	Subsecretário Municipal de Meio Ambiente	SS	
	Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental	AS	
	Gerente de Educação de Ambiental	CC-1	
	Gerente da APA Mesquita	CC-1	
	Chefe do Setor de Controle Ambiental	CC-2	
	Diretor do Departamento de Conservação Agricultura	AS	
	Gerente da Divisão de Arboricultura	CC-1	
	Diretor Administrativo	AS	
	Gerente de Divisão de Apoio Administrativo	CC-1	
	Chefe de Expediente Administrativo	CC-2	
	Diretor de Gestão Amb e Resíduos Sólidos	AS	
	Diretor de Educação e Gestão de Resíduos Recicláveis	AS	
	Gerente da Divisão de Coleta Seletiva	CC-1	
	Gerente da Divisão de Arboricultura	CC-1	
	Secretaria Municipal de Urbanismo		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	

	Secretário Municipal de Urbanismo	SM	
	Subsecretário Municipal de Urbanismo	SS	
	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo	AS	
	Gerente de Apoio Administrativo	CC-1	
	Chefe de Analise de Processos Urbanísticos	CC-2	
	Departamento de Ordenação Urbanística		
	Diretor de Ordenação Urbanística	AS	
	Gerente de Uso e Ocupação do Solo	CC-1	
	Chefe do Setor de Controle e Ocupação	CC-2	
	Departamento de Edificações		
	Diretor de Edificações	AS	
	Gerente de Fiscalização de Edificações	CC-1	
	Gerente da Divisão de Informações	CC-1	
	Departamento de Projetos		
	Diretor do Departamento de Projetos	AS	
	Gerente da Divisão de Projeto Técnico Social	CC-1	
	Gerente de Projetos de Urbanismo e Arquitetura	CC-1	
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	SM	
	Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	SS	
	Subsecretário Municipal de Serviços Urbanos	SS	
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	AS	
	Gerente de Serviços Públicos	CC-1	
	Diretor de Obras	AS	
	Gerente de Obras Delegadas	CC-1	
	Gerente da Divisão de Manutenção de Logradouros	CC-1	
	Gerente de Iluminação Pública	CC-1	
	Gerente de Projetos e Orçamentos	CC-1	
	Gerente da Divisão de Manutenção Predial	CC-1	
	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo	CC-1	
	Gerente de Análise Orçamentária	CC-1	
	Secretaria Municipal de Defesa Civil		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Defesa Civil	SM	
	Subsecretário Municipal de Defesa Civil	SS	
	Diretor Administrativo	AS	
	Diretor de Minimização de Desastre	AS	
	Diretor de Operações	AS	
	Diretor de Instrução	AS	
	Chefe de Planejamento	CC-2	
	Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Trânsito e Transportes	SM	
	Subsecretário Municipal de Trânsito e Transportes	SS	
	Coordenador de Transporte e Trânsito	AS	
	Gerente de Apoio Administrativo	CC-1	
	Chefe do Setor Administrativo	CC-2	
	Gerente de Estudos e Projetos	CC-1	
	Gerente do Setor de Fiscalização de Trânsito	CC-1	
	Gerente do Setor de Sinalização e Equipamentos de Transito	CC-1	
	Gerente de Recursos Humanos	CC-1	
	Gerente da Divisão de Transportes	CC-1	
	Chefe do Setor de Engenharia, Planejamento e Tráfego	CC-2	
	Chefe de Suporte Operacional	CC-2	
	Gerente de Educação para o Trânsito	CC-1	
	Chefe do Setor de Educação para o Trânsito	CC-2	
	Coordenador de Frota e Veículos	AS	
	Gerente do Setor de Frota	CC-1	
	Diretor do Departamento de Controle de Frota	AS	
	Gerente da Divisão de Transporte	CC-1	
	Assessor da Divisão de Transporte	CC-2	
	Secretaria Municipal de Mobilização Social e Integração Governamental		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Mobilização Social e Integração Governamental	SM	
	Subsecretário Municipal de Mobilização Social e Integração Governamental	SS	
	Diretor de Mobilização	AS	
	Coordenador de Conselhos	AS	
	Gerente de Apoio Administrativo	CC-1	
	Chefe do Setor de Expediente	CC-2	
	Chefe do Setor de Patrimônio	CC-2	
	Coordenadoria Municipal da Juventude		
	Coordenador Municipal da Juventude	AS	
	Subcoordenador da Juventude	CC-1	
	Gerente de Apoio Administrativo da COMJU	CC-1	
	Assessor Técnico	CC-1	
	Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial		
	Coordenador Geral da COMPIR	AS	
	Subcoordenador do COMPIR	CC-1	
	Coordenador de Articulação Institucional	CC-1	
	Coordenador de Projeto	CC-1	
	Coordenadoria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência		
	Coordenador da CORDEF	AS	
	Subcoordenador da CORDEF	CC-1	
	Gerente de Apoio Administrativo da Cordef	CC-1	
	Assessor Técnico	CC-1	
	Coordenadoria Municipal de Políticas para Mulheres		
	Coordenador da CMPM	AS	

	Sub-Coordenador da CMPM	CC-1	
	Ass de Planej de Políticas para Mulheres	CC-1	
	Gerente da Secretaria da CAMM	CC-1	
	Secretaria Municipal de Comunicação Social		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Comunicação Social	SM	
	Secretário Adjunto Municipal de Comunicação Social	SM	
	Diretor de Apoio Administrativo	AS	
	Diretor de Imprensa	AS	
	Diretor de Publicidade	AS	
	Chefe da Ouvidoria	CC-1	
	Coordenador do Cerimonial	CC-1	
	Assessor de Cerimonial	CC-2	
	Gerente de Relações Públicas	CC-1	
	Assessor do Secretário	CC-2	
	Chefe do Setor de Reprografia	CC-2	
	Coordenador do Setor de Imagem e fotos	CC1	
	Secretaria Municipal de Cultura		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Cultura	SM	
	Assessor do Secretário	AS	
	Diretor Administrativo	AS	
	Gerente da Divisão de Bibliotecas	CC-1	
	Gerente da Divisão de Cinema, Teatro e Equipamentos Culturais	CC-1	
	Gerente da Divisão de Memória	CC-1	
	Gerente da Divisão de Tradições	CC-1	
	Gerente da Divisão de Artes	CC-1	
	Gerente da Divisão de Administração	CC-1	
	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	
	Secretário Municipal de Segurança Pública	SM	
	Subcomandante Operacional da Guarda Municipal	SS	
	Subcomandante Administrativo da Guarda Municipal	SS	
	Diretor de Ensino e Instrução (DE)	AS	
	Inspetor (Obs. Só efetivo)	CC-1	
	Inspetor (Obs. Só efetivo)	CC-1	
	Subinspetor (Obs.: só efetivo)	CC-2	
	Subinspetor (Obs.: só efetivo)	CC-2	
	Chefe de Equipe de Trânsito (Obs. somente efetivo)	CC-3	
	Chefe de Equipe de Meio Ambiente (Obs. somente efetivo)	CC-3	
	Chefe de Equipe de Patrulhamento (Obs. somente efetivo)	CC-3	
	Chefe de Equipe de Patrulhamento a Pé (Obs. somente efetivo)	CC-3	
	Coord do Centro Integrado de Op de Segurança Pública Municipal - CIOSP	AS	
	Assessor Especial da GM	CC-3	
	Assessor Especial da GM	CC-3	

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2E5A5699

